



Data
16/11/2023
09:07:43

Setor de Origem
SER - SER-COMPRAS

Tipo

Licitação:
Inexigibilidade

Assunto

Inexigibilidade de Licitação 03/2023 - Participação do Servidor Givaldo Costa no curso Contábil para desenvolvimento de atividades administrativas.

Interessados

Ana Rita Carlos Brito, Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, Givaldo de Oliveira Costa, Kerdoval da Silva Souza, Leandro dos Santos Damasceno, Othon Jose Lima do Sacramento

Situação

Em trâmite

Trâmites



15/12/2023 11:06

Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

13/12/2023 10:22

Enviado por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz

05/12/2023 13:11

Recebido por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz

05/12/2023 11:11

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo



Data
27/10/2023 14:44:37

Setor de Origem
SER - SER-CONT

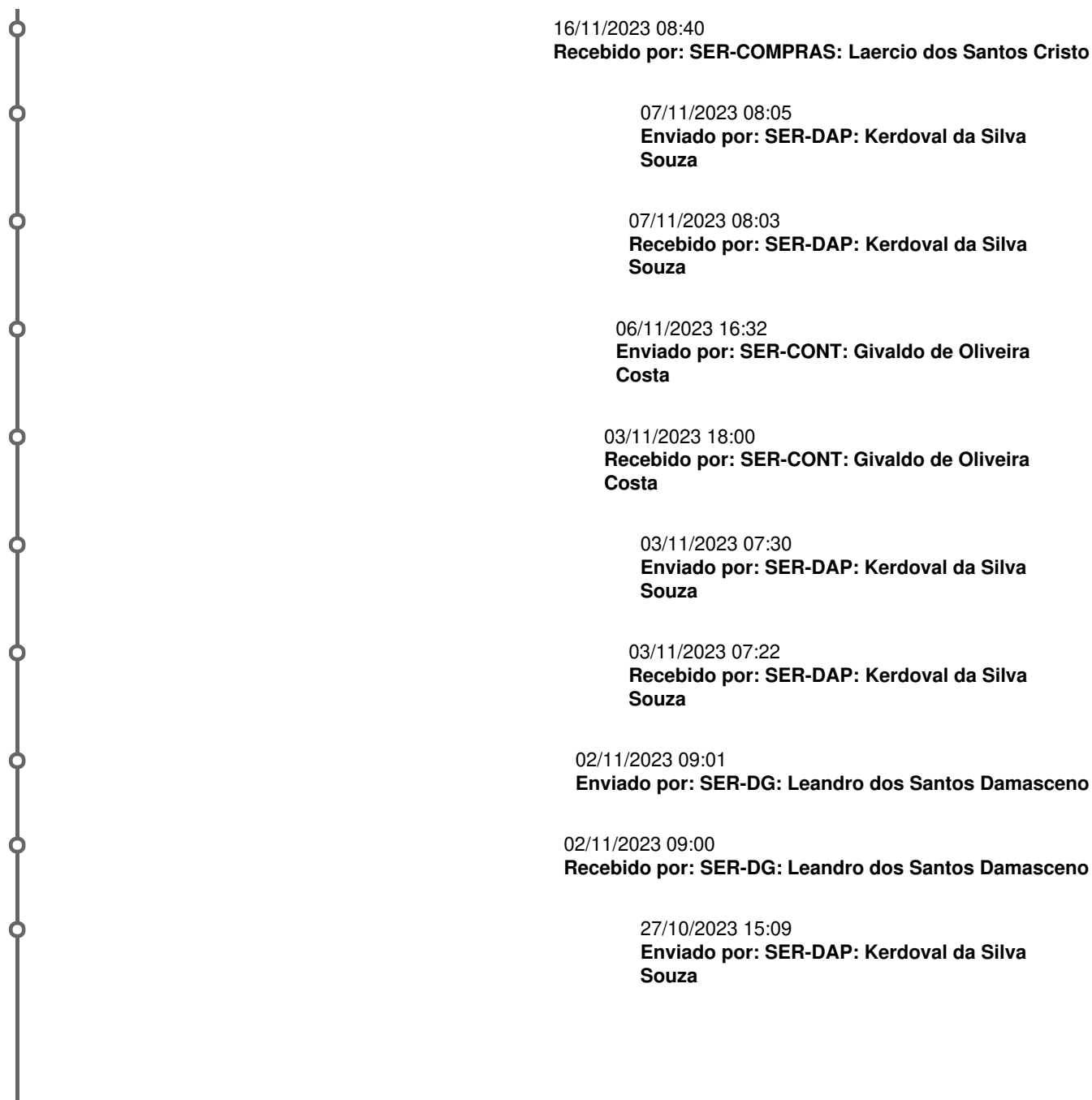
Tipo
Comunicação Interna

Assunto
Treinamento em Conformidade Contábil 06/11 a 13/11/2023 de forma on-line.

Interessados
Givaldo de Oliveira Costa, Kerdoval da Silva Souza, Laercio dos Santos Cristo, Leandro dos Santos Damasceno

Situação
Em trâmite

Trâmites





27/10/2023 15:04

**Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva
Souza**

27/10/2023 14:55

**Enviado por: SER-CONT: Givaldo de Oliveira
Costa**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

OFICIO 1/2023 - SER-CONT/SER-CFC/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Serrinha, 27 de outubro de 2023

Ao Sr. Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo/DAP

Assunto: Treinamento em Conformidade Contábil

Senhor,

Informo que fiz pesquisa sobre treinamento em Conformidade Contábil e que consegui localizar um que ocorrerá no período de 06/11 a 13/11/2023, horário das 08:00 às 13:00 tanto de forma presencial quanto on-line na empresa MMP CURSOS. Diante da necessidade de participar desse treinamento por ter assumido a Conformidade Contábil do Campus Serrinha, de se qualificar mais por se aproximar o encerramento do atual exercício, e por ter consciência de insuficiência orçamentária, solicito autorização para realizar esse treinamento de forma on-line.

Solicito que este expediente seja encaminhado ao Diretor Geral para deferimento e que seja iniciado o processo de contratação, visto a eminência do início do treinamento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Givaldo de Oliveira Costa, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 27/10/2023 14:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 505456
Verificador: 20169d5743
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Curso Conformidade Contábil e Análise de Balancete – SIAFI e o Tesouro Gerencial como Instrumentos de Trilhas para a Auditoria e Contabilidade

Sobre o Curso

APRESENTAÇÃO DO CURSO

O presente curso é fundamental para os profissionais que trabalham em **Setoriais Contábeis e Auditorias**, pois as ferramentas SIAFI e Tesouro Gerencial devem ser bem utilizadas para instrumentalizar corretamente a avaliação dos demonstrativos contábeis em relação à fidedignidade das informações, a fim do registro da contabilidade no sistema ser fielmente representado pela veracidade dos dados apresentados.

CONHEÇA MAIS SOBRE O CURSO

OBJETIVO GERAL

Diante das exigências estabelecidas pelo **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público**, pela Lei Federal nº 4.320/64 e das orientações estabelecidas nas Macrofunções do MANUALWEB da STN, além da IN TCU nº 84/2020, levar aos participantes de forma clara e objetiva os principais aspectos relacionados à Conformidade Contábil, como o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Análise de Balancete, com vistas a **identificar as irregularidades, inconsistências, saldos irrisórios e alongados**.

Essas análises suportam o correto registro da conformidade contábil no SIAFI e alimentam trilhas que podem ser utilizadas pelas Setoriais Contábeis e Auditorias quando da emissão de diligências aos gestores para correção de apontamentos observados.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Fornecer aos alunos o aprendizado para que eles possam avaliar a presença ou não de impropriedades nos demonstrativos contábeis para que a gestão possa corrigi-las em tempo hábil, até o final do exercício, de tal forma que as informações constantes nos balanços e na Nota Explicativa possam ser confiáveis e úteis.

PERFIL PRETENDIDO DO FORMADO

Ao final, com certeza, o aluno terá uma visão ampla de todo o processo da conformidade contábil, com uma grande quantidade de informações absorvidas, sendo integralmente sob o aspecto teórico, e diversas trilhas para a contabilidade e auditoria em relação aos demonstrativos contábeis.

PÚBLICO ALVO

Servidores, Militares e Empregados Públicos da Administração Pública Federal que atuam em setoriais contábeis, controle interno e auditoria.

REQUISITOS

Acesso ao SIAFI Operacional e o aluno deverá solicitar ao cadastrador de usuários de seu Órgão a inclusão dos perfis “**TESCONGER**” e “**TESCUSTOS**” e quando do curso presencial **o aluno deverá levar o seu próprio notebook.**

REQUISITOS PARA O CURSO ON-LINE AO VIVO

Computador ou Notebook com:

- Conexão de banda larga com a Internet de 5Mbps
- Webcam integrada ou câmera USB externa
- Processador Intel i3/i5/i7 da 2ª geração de 2,2 GHz, equivalente a AMD ou superior compatível com vídeo em HD.

Conteúdo Programático

SUMÁRIO:

- Base legal
 - Base Administrativa
 - Definições
 - Conceitos
 - Setorial de Contabilidade
 - Setorial Contábil de Órgão
 - Setorial Contábil de Órgão Superior
 - Seccional de Contabilidade
- Tabela de UG
- Transação: Conug
 - Transação: Conorgao
- Responsabilidades pelo Registro e pela Informação Contábil
- Profissional em Contabilidade
 - Segregação de Função na Realização da Conformidade Contábil – Conceito e Observância do Princípio da Segregação de Funções;
 - Unidade Gestora Executora;
 - Procedimentos para Registro da Conformidade Contábil
- Prazos para Registro de Conformidade Contábil
- Confecmes
 - Atufecmes
- Ausência ou Incidência de Ocorrências Contábeis
- Classificação das Ocorrências Contábeis
- Alerta
 - Ressalva

- Incoerência
 - Conciliação
 - Saldo Invertido
 - Pendência
 - Classificação
 - Valor Original
 - Inconsistência
- Instrumentos para o levantamento das ocorrências contábeis
- Conconfreg;
 - Atuconfreg;
 - Conindcont – Consulta Indicadores Contábeis
 - Balancete e Conrazao
- saldos invertidos;
- saldos alongados;
- saldos indevidos;
- saldos irrisórios;
- Condesaud;
 - Condemcon;
 - Conaud;
 - Conestdem;
 - Conitedem,
- A partir do Tesouro Gerencial:
- realizar revisão analítica para verificar e confirmar a integridade das informações contábeis à luz do que dispõe as normas, o MCASP, a IN TCU 84/2020 e os Acórdãos do TCU com objetivo de otimizar trilhas para as Setoriais Contábeis e Auditoria.
- Conformidade Contábil
- Transação: >Atuconfcon - Atualiza Conformidade Contabil

- Transação: >Conconfcon - Consulta Conformidade Contábil
 - Transação: >Conrestcon – Consulta Restrição Contábil
- Conformidade Contábil do Balanço Geral da União
- Macrofunções - Manual SIAFI:
- Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis;
 - Manual de Regularizações Contábeis;
 - Restos a Pagar;
 - Demonstrações Contábeis;
 - Procedimentos para Ajustes e Regularizações Contábeis
 - Roteiro de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;
 - Encerramento do Exercício.

PROFESSORES

Professor 1

Servidor Público Federal, com 24 anos de experiência na área de Setorial Contábil de Órgão Superior e Auditoria Governamental. MBA em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na Universidade Católica de Brasília. Pós-Graduado em Contabilidade e Auditoria Governamental, pela Universidade de Brasília. Graduado em Ciências Contábeis pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – A.E.U.D.F. Professor em diversas unidades, dentre essas, Escola de Administração Fazendária (ESAF) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), sendo essa com mais de 1.500 horas/aula ministradas. Autor de artigos científicos, dentre os quais, destacam-se em relação à Conformidade de Registro de Gestão:

- A segregação de funções na contabilidade governamental: uma análise do triênio 2017 - 2019', no I Congresso UFG de Contabilidade, Controladoria e Finanças, período 29 a 30/10/2020.
- O Papel da Conformidade de Registro de Gestão no Controle Preventivo do Ciclo Orçamentário: Um importante instrumento de sinalização para a auditoria e redução de riscos de impropriedades ou irregularidades na gestão pública federal” apresentado no Congresso da XXXVII EnANPAD 2013.

Professor 2

Especializado em Gestão Estratégica de Finanças pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas. Servidor público federal ativo a partir de 2007, exerce desde 2013 a função de contador responsável técnico em Setorial Contábil de Autarquia, além de já ter atuado como fiscal de contratos, bem como na área de formalização e repactuação de contratos. Na condução dos trabalhos da Setorial Contábil, como responsável pela Conformidade Contábil, promove o alinhamento técnico entre as Unidades Gestoras, por meio de elaboração de roteiros, notas técnicas e apresentação de conteúdo em eventos presenciais. Atuou como coordenador e desenvolvedor do Sistema de Informações de Custos da entidade em que atua, onde capacitou os agentes que atuam diretamente na geração de informações de custos. Possui experiência em contabilidade empresarial, tendo atuado como contador em empresa industrial no período de 2004 a 2007. No período de 1999 a 2004, como Oficial de Intendência do Exército Brasileiro, atuou na

área de compras e de execução orçamentária de despesas, tendo adquirido experiência na operação dos Sistemas SIASG e SIAFI.

DEPOIMENTOS

“Curso muito bom, completo, parte teórica muito bem explorada e parte prática bem demonstrada e detalhada. Indicaria o curso com certeza.” (Elizângela Cristina Magalhães – IFMT - Aluna – 1ª Turma On-Line Ao Vivo – Agosto/2021).

“Gostei muito do curso, os instrutores são excelentes, com ampla experiência no assunto e uma grande capacidade de orientação.” (Robson Louzada - IFMS - Aluno – 2ª Turma On-Line Ao Vivo – Dezembro/2021).

“O Curso foi Excelente e o Professor possui total domínio do conteúdo.” (Andreya Ferreira – CGU – Aluna – Setembro/2019).

VALORES

R\$ 1.590,00 - Modalidade On-Line Ao Vivo

R\$ 2.350,00 - Modalidade Presencial

MODALIDADE DE ENSINO, DATA E CARGA-HORÁRIA

Nas turmas, é adotado ensino híbrido, estando o curso disponível nas modalidades de ensino **On-line AO VIVO** e **Presencial**.

O curso irá ocorrer no período de 06 a 13/11/2023 - das 08:00 às 13:00, em um total de 30 horas.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada no curso será de aula expositiva, utilizando slides e quadro, sendo que o conteúdo ministrado será todo reforçado por meio de inúmeros exercícios práticos.

Material didático e de apoio, se presencial, almoço (quando curso integral), lanche (manhã e/ou tarde) e certificado de participação (mínimo de 75% de presença na sala de treinamento).

- Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com antecedência. A MMP Cursos confirmará o evento com **até 5 (cinco) dias de antecedência**, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento.

Obs.: A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito em conta corrente, aprovação do cartão de crédito ou outra forma de pagamento.

- A MMP Cursos reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver ausência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior.

Cancelamento por parte do Inscrito:

O cancelamento da inscrição por parte do inscrito deverá ser realizada **com 3 (três) dias úteis** de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

DADOS LEGAIS E BANCÁRIOS

CNPJ: 14.087.594/0001-24

Inscrição no Distrital Federal: 07.581.964/001-00

Itaú (341) - Agência: 8090 - Conta-Corrente: 25.570-7

BB – Banco do Brasil 001 - Agência: 3476-2 - C/C: 212.851-9

Documento Digitalizado Público

Folder - Curso Conformidade Contábil e Análise de Balancete - SIAFI e o TG.

Assunto: Folder - Curso Conformidade Contábil e Análise de Balancete - SIAFI e o TG.

Assinado por: Givaldo Costa

Tipo do Documento: Folheto/Folder

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Givaldo de Oliveira Costa, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 27/10/2023 14:51:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736033

Código de Autenticação: da7689415d



INTERESSE DEMONSTRADO COM SUCESSO!

Parabéns Sr(a). givaldo de oliveira costa

Agradecemos o interesse demonstrado pelo curso **80 - Conformidade Contábil e Análise de Balancete - SIAFI e o Tesouro Gerencial como Instrumentos de Trilhas para Auditoria e Contabilidade 06/11 a 13/11/2023** e a MMP Cursos – Capacitação e Treinamento Profissional está honrada pela confiança.

A MMP Cursos confirmará o evento com até 5 (cinco) dias de antecedência. Aguarde esse prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento.

A presente inscrição só se efetivará de fato após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de pagamento, pagamento via pix ou cartão de crédito.

A MMP Cursos reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior

Aguardar e-mail em relação à confirmação do curso até 5 (cinco) dias antes do início do evento.

Qualquer dúvida, encontramos-nos à disposição pelo whatsapp: 61 99445-4563 ou pelo e-mail: contato@mmpcursos.com.br

Atenciosamente,
MMP Cursos

[Imprimir](#)

<>

Assine nossa newsletter

Fique por dentro das novidades



Inserir E-mail

ENVIAR



WhatsApp: 61 9 9445 4563



contato@mmpcursos.com.br



SRTVS Setor de Rádio e TV Sul Quadra 701 Cj E, Bloco 01, Sala 212, Parte A1 - Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70340-901



Documento Digitalizado Público

Manifestação de interesse- CURSO CONFORMIDADE CONTABIL

Assunto: Manifestação de interesse- CURSO CONFORMIDADE CONTABIL

Assinado por: Givaldo Costa

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Givaldo de Oliveira Costa, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 27/10/2023 14:53:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736037

Código de Autenticação: d8cec6cae7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
UNIDADE DE CONTABILIDADE

Despacho:

Prezado Diretor Administrativo, segue processo para análise e encaminhamentos.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Givaldo de Oliveira Costa, TECNICO EM CONTABILIDADE, SER-CONT, em 27/10/2023 14:55:42.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Ao Diretor-Geral, solicitamos vossa análise e deliberação quanto ao pedido de capacitação do servidor Givaldo de Oliveira Costa. Considerando que nos posicionamos favorável à necessidade de atualização do servidor.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP, SER-DAP, em 27/10/2023 15:09:40.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Autorizamos a realização de despesa para capacitação de servidor.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG, SER-DG, em 02/11/2023 09:01:12.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Prezado Givaldo, segue processo com autorização do Ordenador de Despesas, para inclusão das peças necessárias à instrução de processo de Inexigibilidade de Licitação.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP, SER-DAP, em 03/11/2023 07:30:58.



Declaração de prestação de serviços de Natureza Singular e Justificativa para contratação por Inexigibilidade de licitação

Da Declaração

Declaramos para os devidos fins, que o curso “Conformidade Contábil e Análise de Balancete - SIAFI e o Tesouro Gerencial como Instrumentos de Trilhas para Auditoria e Contabilidade” oferecido pela MMP Cursos é de natureza singular, ou seja, que se trata de um curso, cujo conteúdo programático se configura incomum devido à notória especialização dos instrutores que ministram o curso.

Da Justificativa

Da Notória especialização do Professor

Os professores que ministrarão o curso são os senhores “Ronaldo Cardoso” e “Alysson Diniz”, conforme síntese curricular que segue:

Ronaldo Cardoso

Servidor Público Federal, com 24 anos de experiência na área de Setorial Contábil de Órgão Superior e Auditoria Governamental. MBA em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na Universidade Católica de Brasília. Pós-Graduado em Contabilidade e Auditoria Governamental, pela Universidade de Brasília. Graduado em Ciências Contábeis pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – A.E.U.D.F. Professor em diversas unidades, dentre essas, Escola de Administração Fazendária (ESAF) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), sendo essa com mais de 1.500 horas/aula ministradas. Autor de artigos científicos, dentre os quais, destacam-se:

- A segregação de funções na contabilidade governamental: uma análise do triênio 2017 - 2019', no I Congresso UFG de Contabilidade, Controladoria e Finanças, período 29 a 30/10/2020.



- O Papel da Conformidade de Registro de Gestão no Controle Preventivo do Ciclo Orçamentário: Um importante instrumento de sinalização para a auditoria e redução de riscos de impropriedades ou irregularidades na gestão pública federal” apresentado no Congresso da XXXVII EnANPAD 2013.

Alysson Diniz

Especializado em Gestão Estratégica de Finanças pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas. Servidor público federal ativo a partir de 2007, exerce desde 2013 a função de contador responsável técnico em Setorial Contábil de Autarquia, além de já ter atuado como fiscal de contratos, bem como na área de formalização e repactuação de contratos. Na condução dos trabalhos da Setorial Contábil, como responsável pela Conformidade Contábil, promove o alinhamento técnico entre as Unidades Gestoras, por meio de elaboração de roteiros, notas técnicas e apresentação de conteúdo em eventos presenciais. Atuou como coordenador e desenvolvedor do Sistema de Informações de Custos da entidade em que atua, onde capacitou os agentes que atuam diretamente na geração de informações de custos. Possui experiência em contabilidade empresarial, tendo atuado como contador em empresa industrial no período de 2004 a 2007. No período de 1999 a 2004, como Oficial de Intendência do Exército Brasileiro, atuou na área de compras e de execução orçamentária de despesas, tendo adquirido experiência na operação dos Sistemas SIASG e SIAFI.

Da Competência da organizadora MMP Cursos

O mundo globalizado em que vivemos exige cada vez mais agilidade, credibilidade, presteza e segurança na prestação dos serviços. Assim, foram estabelecidas novas regras na Administração Pública e Privada e na relação desses com os atores envolvidos. Essa nova dinâmica reflete na tomada de decisão e nos resultados



a serem alcançados. Nesse contexto de disseminação da informação nasceu a MMP Cursos.

A MMP Cursos iniciou as suas atividades voltadas para a área de ensino no ano de 2011, em Brasília-DF e possui como finalidade a capacitação, valorização, crescimento e treinamento profissional do pessoal para a melhoria da gestão nas organizações públicas e privadas.

A nossa empresa realiza cursos abertos e fechados (in company) em qualquer localidade do país e possui entre as suas finalidades a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos e privados por meio do desenvolvimento permanente dos talentos humanos e a adequação das competências requeridas aos objetivos das instituições. Para tanto, selecionamos profissionais reconhecidos no mercado para atender a essa expectativa.

Atualmente possuímos 90 cursos, dos quais 34 (trinta e um) treinamentos são abertos presenciais de curta duração sendo oferecidos na cidade de Brasília distribuídos nas seguintes categorias: “Gestão Pública”; “Governança, Riscos e Controles”, “Licitações, Contratos e Convênios”, “Pessoal, Projetos e RH”; “Processamento de dados e Tecnologia da Informação”.

Atualmente oferecemos o ensino Híbrido de capacitação, onde um mesmo Curso é ministrado em duas modalidades de ensino simultâneas: a “Presencial” e a “On-line AO VIVO”, assim, o aluno pode escolher a que mais se adequa ao seu estilo de aprendizado, bem como necessidade. Com interatividade garantida entre os diferentes ambientes de ensino, o ensino híbrido da MMP Cursos proporciona maiores trocas de experiências em sala de aula e estimula o espírito de colaboração entre os alunos.



Buscamos sempre o aprimoramento de nosso desempenho a fim de proporcionar qualidade na prestação dos serviços. Assim, poderemos crescer com credibilidade e segurança tornando-nos uma empresa cada dia mais sólida.

MISSÃO

Desenvolver pessoas para o aperfeiçoamento da gestão nas organizações.

VISÃO

Ser reconhecida como um centro de referência em capacitação e treinamento profissional até o ano de 2016.

VALORES

Ética, comprometimento, honestidade, respeito, renovação e responsabilidade social.

OBJETIVOS

- Identificar as necessidades de profissionais, funcionários, servidores públicos e privados assegurando um treinamento atualizado, moderno e específico;
- Proporcionar a reflexão de assuntos importantes para a gestão pública e privada; e
- Buscar o aperfeiçoamento contínuo.

Dos Clientes da MMP Cursos

Aproveito para informar alguns clientes da MMP Cursos:

- Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL
- Ministério da Defesa – Departamento-Geral do Pessoal
- Superior Tribunal de Justiça
- Companhia Docas do Rio de Janeiro
- Comando Logístico – COLOG
- Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército – CCOMGEX
- Instituto Federal de Rondônia – IFRO
- Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC



- Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF
- TRT 10º Região
- Marinha do Brasil – Centro de Adestramento Almirante Newton Braga
- Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP - Presidência da República
- Secretaria de Portos / Presidência da República
- INSTITUTO FEDERAL BAIANO
- Justiça Federal do Distrito Federal
- Entre outros.

Da Justificativa da contratação por inexigibilidade de Licitação

De acordo com a Lei de Licitações, a capacitação profissional exercida pela MMP Cursos se enquadra no inciso VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal previsto no artigo 13, inciso VI sendo esses contratados por Inexigibilidade de Licitação, conforme o artigo 25, inciso II abaixo:

O artigo 13 diz no caput e inciso VI :

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3o A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de



justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

O fundamento da contratação que o órgão irá utilizar então será o artigo 25, inciso II, abaixo transcrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, **com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1o Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é **essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato**.

Do entendimento do TCU quanto as contratações de cursos abertos

Aproveito para ratificar o entendimento do TCU acerca das contratações de cursos abertos, transcrevendo um trecho da obra gestão de contratos em que o TCU entende que esses cursos de capacitação se contrata por Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o conhecido **acórdão 439/98** abaixo:

O Tribunal de Contas da União, mediante Decisão TCU nº 439/98, Plenário, entendeu que a contratação de empresa, pessoa física referente à capacitação do servidor público, **se enquadra como inexigibilidade** — *caput* do art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. VI, conforme transcrito:

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos



de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese **de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93**; 2. retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e 3. arquivar o presente processo.

Das Considerações sobre o acórdão do TCU

Conforme acórdão do TCU não cabe carta de exclusividade para cursos abertos, visto que essas se demonstram apropriadas ao inciso I do artigo 25, conforme abaixo:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Brasília, DF, em 01 de novembro de 2023.



Paulo Henrique Lobato
MMP Cursos

Documento Digitalizado Público

Declaração de Prestação de Serviços de Natureza Singular - Contábil

Assunto: Declaração de Prestação de Serviços de Natureza Singular - Contábil
Assinado por: Givaldo Costa
Tipo do Documento: DECLARAÇÃO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Givaldo de Oliveira Costa, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 03/11/2023 18:11:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 739759

Código de Autenticação: b892ee9556



Data e hora da consulta: 06/06/2023 09:34

Usuário: ***.186.439.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158395	INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS CURITIBA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.652.179/0008-91	R. JOÃO NEGRÃO, 1285 REBOUÇAS	80230-150
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	41 3535-1400

Ano	Tipo	Número
2023	NE	105

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170659	1000000000	339039	155132	LCAPAP5600N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/06/2023	Ordinário	23411.009938/2023-53	0,0000	1.590,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
14.087.594/0001-24	MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	70340-901
Endereço		
SRTVS BLOCO LOTES 701 CONJ E ASA SUL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 4102.8052 - 3033.3004

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
94	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-	

Descrição

DESPESAS COM INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR: SERVIDOR(A)TATIANE DO ROCIO PUCHALSKI, SIAPE : 1919057, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICA EM CONTABILIDADE EM EXERCÍCIO NA(O) CAMPUS CURITIBA, PARA PARTICIPAÇÃO NO(A) CURSO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL, ANÁLISE DE BALANCETE - SIAFI E O TESOURO GERENCIAL COMO INSTRUMENTOS DE TRILHAS PARA A AUDITORIA CONTÁBIL QUE SERÁ REALIZADO(A) NOS DIAS 12/06/2023 A 19/06/2023 , NA MODALIDADE ON-LINE, SEI 23411.010159/2023-09.

Local da Entrega

CAMPUS CURITIBA - RUA JOÃO NEGRÃO 1285

Informação Complementar

15800907000262023 - UASG Minuta: 158009

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/06/2023 16:19:19	Alteração

Data e hora da consulta: 06/06/2023 09:34

Usuário: ***.186.439-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.590,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Pagamento Inscrição Eventos	1.590,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/06/2023	Inclusão	1,00000	1.590,0000	1.590,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ADRIANO WILLIAN DA SILVA

***.337.009-**

05/06/2023 16:19:19

Gestor Financeiro

ROGERIO DOMINGOS DE SIQUEIRA

***.669.849-**

05/06/2023 16:11:05

Documento Digitalizado Público

NOTA DE EMPENHO - CONFORMIDADE CONTÁBIL- CAMPUS CURITIBA - COMPATIBILIDADE DE VALOR COBRADO

Assunto: NOTA DE EMPENHO - CONFORMIDADE CONTÁBIL- CAMPUS CURITIBA - COMPATIBILIDADE DE VALOR COBRADO

Assinado por: Givaldo Costa

Tipo do Documento: Nota de Empenho

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Givaldo de Oliveira Costa, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 06/11/2023 16:27:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 740912

Código de Autenticação: 5a0004c2a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
UNIDADE DE CONTABILIDADE

Despacho:

Prezado Diretor Administrativo, segue processo com as peças necessárias à instrução de processo de Inexigibilidade de Licitação.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Givaldo de Oliveira Costa, TECNICO EM CONTABILIDADE, SER-CONT, em 06/11/2023 16:32:06.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Ao Setor de Compras, para instrução de processo de Inexigibilidade de Licitação, considerando autorização do Ordenador de Despesas.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP, SER-DAP, em 07/11/2023 08:05:30.

Documento Digitalizado Público

PEÇAS INICIAIS DA AREA REQUISITANTE: OFICIO, NOTA DE EMPENHO e CARTA DE EXCLUSIVIDADE APRESENTADA PELA EMPRESA

Assunto: PEÇAS INICIAIS DA AREA REQUISITANTE: OFICIO, NOTA DE EMPENHO e CARTA DE EXCLUSIVIDADE APRESENTADA PELA EMPRESA
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE DE NUCLEO - FG1 - SER-COMPRAS**, em 16/11/2023 09:11:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 747929
Código de Autenticação: d2fc06489d





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.087.594/0001-24 DUNS®: 940155644
Razão Social: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia: MMP CURSOS - CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/11/2023
FGTS	Validade:	18/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/12/2023
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/11/2023 11:23:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **14.087.594/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

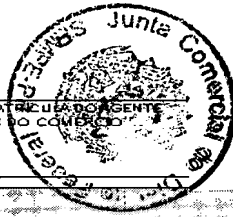
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CAPA DE PROCESSO/REQUERIMENTO



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL



17/038552-3

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

5320203189-0

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

206.2
(vide Tabela 1)

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO

NOME: MMP CURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA. ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO
		021		
		051		

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Brasília,

Local
12, 05, 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Rozizete Socorro Borges Liddes CardosoAssinatura: Rozizete B. CardosoTelefone de contato: (61) 4102-8052

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIM

5320203189-0

Processo em ordem.
A decisão:

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

24, 05, 2017

Data

Pedro Teles Benigno
Portaria JCDF nº 03 de 20.08.2015

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



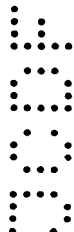
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa MMP CURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ 14087594000124, foi deferido e arquivado sob o nº 20170385523 em 24/05/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C211000226606 e o código de segurança 6KIU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MMP CURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 14.087.594/0001-24
NIRE: 53.2.0203189-0

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

OBJETO: 1 – Alteração de endereço
2 – Consolidação Contrato Social



LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, aposentada, natural de Belém/PA, nascido em 09/10/1961, filho de Luiz Otavio dos Santos Fidalgo e de Ivete Borges Fidalgo, portador da carteira de identidade nº RG 574.774 expedida pela SSP/DF, em 11/05/1990, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.705.701-68; residente e domiciliada a DF 150 KM 3,5 Condomínio Residencial Meus sonhos, Casa 25, Sobradinho, CEP 73.090-901- Brasília/DF.

PAULO HENRIQUE DORNELES LOBATO, brasileiro, solteiro, do comercio, natural de Uberlândia/ MG, nascido em 01/10/1984, filho de Paulo Cesar Lobato e de Neima Maria Gonçalves Dorneles Lobato, portador da carteira de identidade nº RG 1.101.232,450 expedida pela MEX/DF, em 15/10/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.824.826-06; residente e domiciliado a SQS 115 BL I Apto 605 CEP 70.385-090- Brasília/DF, únicos sócios da sociedade **MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS Ltda ME.**, com sede no SRTVN Setor de Rádio e Televisão Norte, Quadra 702 Conjunto P Sala 3035, Asa Norte, Brasília – DF, CEP – 70719-900., inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE:53202031890, por despacho em 10/11/2015 e no CNPJ 14.087.594/0001-24, RESOLVEM, de comum acordo, alterar e consolidar o seu Contrato Social e o fazem na melhor forma de direito mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da sociedade passa a ser: SRTVS – Setor de Radio e Televisão Sul Quadra 701 Conjunto E Bloco 01 Nº 12 Sala 212, Parte A1, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.340.901.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ 14087594000124, foi deferido e arquivado sob o nº 20170385523 em 24/05/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C211000226606 e o código de segurança 6k1U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA – Face às alterações ora processadas, a sociedade resolve consolidar as cláusulas de seu contrato social, passando, a partir da data do arquivamento do presente instrumento a se reger pelas cláusulas e condições seguintes:

III – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS Ltda. ME**, e nome fantasia de **MMP CURSOS**.

II – SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sede e domicílio no SRTVS – Setor de Radio e Televisão Sul Quadra 701 Conjunto E Bloco 01 N° 12 Sala 212, Parte A1, Asa Sul, Brasília – DF , CEP 70.340.901.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, ou escritórios no Território Nacional e no Exterior, observando as formalidades legais vigentes à época;

III – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade Iniciará suas atividades em 01/08/2011 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

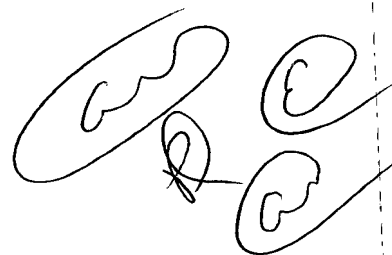
IV – DOS OBJETOS SOCIAIS

CLÁUSULA QUARTA - Os objetos sociais são: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, representação comercial e demais atividades de negocio e serviços de terceiros, outras atividades do setor de serviços que tenham por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual de natureza técnica, científica que constitua profissão regulamentada ou não e agencia de viagens e turismo.

V – CAPITAL SOCIAL, SUA DISTRIBUIÇÃO E RESPONSABILIDADE.

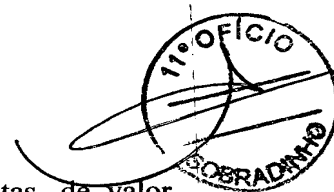
CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R\$ 11.000,00 (onze mil Reais) , dividido em 11.000 (onze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

Sócia Luizete Socorro Borges Fidalgo Cardoso, 8.800 (oito mil e oitocentas quotas), de valor unitário 1,00 (hum real), totalmente subscrita integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais),



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ 14087594000124, foi deferido e arquivado sob o nº 20170385523 em 24/05/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C211000226606 e o código de segurança 6k1U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Sócio Paulo Henrique Dorneles Lobato 2.200 (duas mil e duzentas) quotas, de valor unitário 1,00 (hum real) totalmente subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo um total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais), o novo quadro societário ficou assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LUIZETE SOCORRO B. F. CARDOSO	8.800	80.00	8.800,00
PAULO HENRIQUE D. LOBATO	2.200	20.00	2.200,00
TOTAL	11.000,00	100,00	11.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a todos os sócios que assinam em separado, com os poderes e atribuições de gerenciar e administrar, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização por escrito dos outros sócios;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É facultado aos sócios administradores fazer, quando no uso de suas funções, uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor, quando efetivamente retirado, será levado a débito da conta de despesas da sociedade;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios, quando acharem necessário, poderão nomear procuradores, para representá-los em qualquer órgão público, empresa pública, autarquia, fundação na esfera federal, estadual ou municipal. Os procuradores também poderão atuar junto a empresas privadas. As procurações terão cláusulas específicas para cada assunto e o prazo de validade não poderá exceder o término do ano civil.

CLÁUSULA NONA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VII – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ 14087594000124, foi deferido e arquivado sob o nº 20170385523 em 24/05/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C211000226606 e o código de segurança 6k1U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A critério dos sócios, o lucro líquido do exercício poderá permanecer em poder da sociedade para formação de reservas de lucros no critério estabelecido pela lei 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

VIII – SAÍDA DE SÓCIOS, TRANSFERÊNCIAS DE COTAS E LIQUIDAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado em Balanço Extraordinário, levantado dentro de 30 (trinta) dias do evento, e serão pagos aos seus herdeiros ou a quem de direito, da seguinte forma:

- c) 25% (vinte e cinco por cento) no prazo de 90 (noventa) dias do evento;
- d) 75% (setenta e cinco por cento) restantes, divididos em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, representadas por Notas Promissórias emitidas pelos sócios remanescentes, vencendo-se a primeira a trinta (30) dias do primeiro pagamento e as demais a cada dia 30 (trinta) de cada mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em caso de dissolução ou extinção da sociedade, o patrimônio social resultante, depois de liquidado todo o passivo da sociedade, será distribuído entre os sócios na proporção das cotas que cada um possuir;

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos casos omissos desse contrato e do capítulo da sociedade Limitada, será utilizada supletivamente as normas da sociedade anônima, ficando eleito o foro de Brasília/DF, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja;



E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito legal na presença de 02 (duas) testemunhas que também os assinam.

Brasília - DF, 10 de maio de 2017.


LUIZETE SOCORRO FIDALGO CARDOSO


PAULO HENRIQUE DORNELES LOBATO

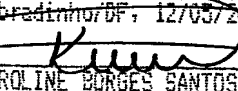
TESTEMUNHAS:


CREDIANE ARAUJO DA SILVA
RG: 2.545.564 SSP/DF
CPF: 012.938.311-23

EDUARDO MORAES SANTANA
C.I. 809.670 SSP-DF
CPF 461.989.891-00

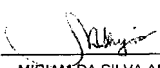
11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DO DISTRITO FEDERAL
Sobradinho - DF - Fone: (61) 3387-6212

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s)
firma(s) de:
[913VQVH1]-LUIZETE SOCORRO BORGES.....
FIDALGO CARDOSO.....
Feito por: ANA KAROLINE BORGES SANTOS
AMORIM
Em Testemunho da Verdade
Sobradinho/DF, 12/05/2017


ANA KAROLINE BORGES SANTOS AMORIM
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo: TJDF20170070055898VWNA

 JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2017 SOB N.: 20170385523
Protocolo: 17/038552-3, DE 18/05/2017

Empresa: 53 2 0203189-0
MMP CURSOS CAPACITACAO E
TREINAMENTOS LTDA ME


MIRIAM DA SILVA ANJOS
SEC-GERAL - SUBSTITUTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ 14087594000124, foi deferido e arquivado sob o nº 20170385523 em 24/05/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C211000226606 e o código de segurança 6K1U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Documento Digitalizado Público

HABILITAÇÃO JURIDICA DA EMPRESA MM CURSOS

Assunto: HABILITAÇÃO JURIDICA DA EMPRESA MM CURSOS
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE DE NUCLEO - FG1 - SER-COMPRAS**, em 04/12/2023 09:32:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759995
Código de Autenticação: c58f84c643





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Serrinha, 16 de novembro de 2023

PROJETO BÁSICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Processo Nº 23790.251795.2023-63

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação profissional para o servidor **Givaldo de Oliveira Costa, SIAPE 3081828** lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Serrinha*, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Participação no curso de Conformidade Contábil, realizado pela MMP CURSOS.	Serviço	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
TOTAL					R\$ 1.590,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade de aperfeiçoamento contínuo para o melhor desenvolvimento das funções relacionadas aos **processos de conformidade contábil** dos processos relacionados ao IF Baiano – Campus Serrinha, objetivando assim melhorar os procedimentos.

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A execução dos serviços ocorrerá na **modalidade on - line**, determinado pela contratada.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

4.1. A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da nota de empenho, conforme solicitações emitidas pelo *Campus Serrinha*, na forma estabelecida neste Projeto Básico;

4.2. Em conformidade com o art. 74, I, da Lei nº 8.666, de 1993, o recebimento provisório está dispensado;

4.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos ou refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado:

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto deste Projeto Básico no horário de expediente do Campus Serrinha;

5.3. Notificar a Contratada **por escrito** da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura fornecida pela Contratada;

5.6. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo

ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contratado;

5.7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura fornecida pela Contratada;

5.8. Atestar as faturas correspondentes. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

5.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.5. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

6.6. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.7. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso;

6.8. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

6.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;

6.10. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

6.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

6.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

6.13. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos

serviços;

6.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.16. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após a execução dos serviços e da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela empresa, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de Crédito em Conta Corrente da Contratada, em até 05 (cinco) dias úteis. Para tanto, deverá constar da Nota Fiscal ou documento anexo, o n.º da conta bancária, o n.º do banco e respectiva agência;

8.2. Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros;

8.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

8.4. O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade fiscal federal da Contratada;

8.5. O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, por meio de ordem bancária, emitida a qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo ser explicitado o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.6. O IF Baiano reserva-se o direito de suspender o pagamento se o serviço executado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

8.7. O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

8.7.1. A Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

8.7.2. A Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada;

8.8. O pagamento só será efetuado sobre a efetiva realização e aferição da entrega.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a

Contratada que:

9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. Fraudar na execução do objeto;

9.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. Cometer fraude fiscal;

9.1.6. Não manter a proposta.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

9.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a entrega do objeto, até o máximo de 10% (dez por cento);

9.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.

9.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

9.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

9.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do certame;

9.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

9.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Serrinha-BA, 14 de Novembro de 2023.

Elaborado pelo Servidor:

Servidor: **Givaldo de Oliveira Costa**

SIAPE 3081828

Aprovação do Projeto Básico pela Autoridade Competente:

Aprovo o Projeto Básico, nos termos do inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 e autorizo a inexigibilidade de processo licitatório do objeto solicitado.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n º 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 17/11/2023 13:32:36.
- **Givaldo de Oliveira Costa, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 16/11/2023 17:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 511715
Verificador: 75ee62fd0e
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Declaração 120/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Declaração de Análise do item – PAC (Plano Anual de Contratações)

Ano de Execução 2023

Processo nº 23790.251795.2023-63

Em atendimento aos procedimentos disciplinados no Decreto 10.947/2022 – Ministério da Economia, auxiliado pelo Setor de Compras e Licitações, informo que o item solicitado para aquisição/serviço **não encontra-se presente no PCA – Ano de execução 2023.**

Justificativa para a contratação curso (serviço): Necessidade de aperfeiçoamento contínuo para o melhor desenvolvimento da função de **Conformidade Contábil** relacionadas aos processos do IF Baiano – Campus Serrinha, melhorando assim os procedimentos.

Diante da Justificativa acima e conforme o artigo 16 do Decreto 10.947/2022:

Art. 16. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Solicito a autorização/aprovação do referido serviço/contratação no PAC - Ano de execução 2023.

Serrinha-BA, 14 de Novembro de 2023.

Servidor: Givaldo de Oliveira Costa

SIAPE 3081828

Em atendimento aos procedimentos disciplinados no Decreto 10.947/2022 – Ministério da Economia, **autorizo/aprovo** a inclusão do item acima descrito e conseqüentemente a continuidade do processo.

Serrinha-BA, 14 de Novembro de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n º 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 17/11/2023 13:31:34.
- **Givaldo de Oliveira Costa, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 16/11/2023 17:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 511735
Verificador: 7a405921cb
Código de Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Declaração 118/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo nº 23790.251795.2023-63

A **justificativa do preço e a escolha do fornecedor** foi verificado após análise minuciosa de documentos comprobatórios de que a empresa MMP CURSOS CAPACITAÇÃO e TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.087.594/0001 - 24 possui **notória especialização e singularidade** e que os **valores cobrados guardam similaridade com outros cursos** já praticados pela empresa, conforme documentos anexados ao processo.

Serrinha-BA, 14 de Novembro de 2023.

Servidor:

Laércio dos Santos Cristo

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Portaria nº 1.062/2022

D.O.U: 13/07/2022

IF – Baiano – Campus Serrinha

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE DE NUCLEO - FG1 - SER-COMPRAS**, em 16/11/2023 10:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 511755
Verificador: 03029c0b60
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Declaração 119/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Autorização para Realização de Contratação Direta

Inexigibilidade de Licitação 03/2023

Processo Administrativo SUAP nº 23790.251795.2023-

63

Objeto: Participação no curso de Conformidade Contabil

Demandante: Givaldo de Oliveira Costa

Em atendimento aos procedimentos administrativos desta Diretoria, no que tange à verificação de disponibilidade orçamentária e adequação da demanda às necessidades institucionais, informamos **não haver objeção** quanto à execução do objeto em questão.

Serrinha-BA, 16 de Novembro de 2023.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U: 14/06/2018

Serrinha, **autorizo** a participação do servidor **Givaldo de Oliveira Costa** no curso de **Conformidade Contábil - Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação**, para atendimento ao objeto supramencionado.

Serrinha-BA, 16 de Novembro de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n º 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 16/11/2023 11:29:51.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP**, em 16/11/2023 10:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 511762
Verificador: 975bfa8f7a
Código de Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

DCL 93/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

PEDIDO Nº. 61/2023 – INTERESSADO: Givaldo de Oliveira Costa

Solicitamos a V. S.^a, autorizar a realização da despesa abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Und. De Fornecimento	Marca	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
01	Participação no curso de Aperfeiçoamento do servidor. <i>Givaldo de Oliveira Costa</i>	1	Serviço	Participação no curso de Conformidade Contabil, realizado pela MMP CURSOS.	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.590,00

A) DO OBJETO: Necessidade de aperfeiçoamento contínuo para o melhor desenvolvimento das funções relacionadas aos processos de conformidade contábil dos processos relacionados ao IF Baiano – Campus Serrinha, objetivando assim melhorar os procedimentos - **Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação 03/2023, com a Empresa:**

MMP CURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 14.087.594/0001 - 24

B) DA MOTIVAÇÃO: Necessidade de aperfeiçoamento contínuo para o melhor desenvolvimento das funções relacionadas aos processos contábeis do IF Baiano – Campus Serrinha

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei n. 8.666/93.

D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA DE TRABALHO 12363501220RL0029

PTRES 170832

FONTE 1050000190

ND 339039

PI L20RLP01RPJ

SALDO 1.590,00

Data: 05/12/2023

Declaro a existência de saldo para a realização da **Contratação** acima citada.

Serrinha-BA, 05 de Dezembro de 2023.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U: 14/06/2018

Diante da solicitação, autorizo a despesa acima especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Serrinha-BA, 05 de Dezembro de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n º 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 05/12/2023 10:31:04.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP**, em 05/12/2023 10:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 518140
Verificador: 8d5d9d9daa
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

DCL 94/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Impacto Orçamentário-Financeiro da Despesa – Exercício 2023

(Inciso 1º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2023

PEDIDO nº 61/2023

Processo Administrativo SUAP nº 23790.251795.2023-63

Tendo em vista que o orçamento disponível de outros Custeios e Capital, para o Campus Serrinha até a presente data, é da ordem de **R\$ 2.082.611,59 (dois milhões, oitenta e dois mil, seiscientos e onze reais e cinquenta e nove centavos)** e a despesa está estimada em **R\$ 1.590,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais)**, o impacto orçamentário-financeiro será de aproximadamente **0,07 %**.

Serrinha-BA, 05 de Dezembro de 2023.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U: 14/06/2018

Declaração do Ordenador de Despesas

(Inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/2000)

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e

compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Serrinha-BA, 05 de Dezembro de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n ° 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 05/12/2023 10:30:44.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP**, em 05/12/2023 10:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 518162
Verificador: e7a3f91e7b
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão		UASG Responsável		
26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO		155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Inexigibilidade de Licitação	00003/2023	Lei nº 8.666/1993	Art. 25º	II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
23790251795202363	1.590,00	1	1	0

Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação profissional dos servidor Givaldo de Oliveira Costa, SIAPE 3081828 lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Serrinha.

Fundamento Legal

Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Motivação e legalidade, processo em conformidade com o Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

03/11/2023

CPF do Responsável	Nome	Função
007.688.875-42	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	Diretor Geral

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento	CPF do Responsável pelo Encerramento
05/12/2023 às 11:03	825.584.425-20

Itens

Nova Pesquisa de Compras

Documento Digitalizado Público

COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE 03/2023NO COMPRASNET

Assunto: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE 03/2023NO COMPRASNET
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 05/12/2023 11:07:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761354
Código de Autenticação: d5f9119c4c



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Item da Inexigibilidade

05/12/2023 11:05:18

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00003/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 25º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10

%

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Serviço	21172 - Treinamento Qualificação Profissional

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação profissional dos servidor Givaldo de Oliveira Costa, SIAPE 3081828 lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha. Participação no curso de Conformidade Contabil, realizado pela MMP CURSOS, CNPJ: 14.087.594/0001 - 24

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE		1.590,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	14.087.594/0001-24	MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
14.087.594/0001-24	MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	1.590,00	1		-

Item Anterior

Ir para o Item: 1

Ir

Próximo Item

Inexigibilidade

Itens

Nova Pesquisa de Compras

Documento Digitalizado Público

COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DO ITEM DA INEXIGIBILIDADE NO COMPRASNET

Assunto: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DO ITEM DA INEXIGIBILIDADE NO COMPRASNET
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 05/12/2023 11:08:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761359
Código de Autenticação: 89057394ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Prezada, solicito gentilmente a emissão da Nota de Empenho, conforme autorização do Diretor - Geral do Campus, o processo também contém a assinatura dos atores envolvidos nas demais peças processuais.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 05/12/2023 11:11:15.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.087.594/0001-24 DUNS®: 940155644
Razão Social: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia: MMP CURSOS - CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/12/2023 (*)
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 356122157612023
NOME: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: SRT/S QD 701 CJ E BL 1 Nº 12 SALA 212 PARTE A1
CIDADE: BRASÍLIA
CNPJ: 14.087.594/0001-24
CF/DF: 0758196400100 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 04 de março de 2024. *

Documento Digitalizado Público

SICAF E CERTIDÃO ESTADUAL

Assunto: SICAF E CERTIDÃO ESTADUAL
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR(A) - FG1 - SER-CFC, em 05/12/2023 14:32:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761616
Código de Autenticação: f080f48707



Data e hora da consulta: 05/12/2023 15:08

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
155821	INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0012-21	ESTRADA VICINAL DE APARECIDA, S/NBAIRRO APARECIDA	48700-000
Município	UF	Telefone
SERRINHA	BA	71 3186-0036

Ano	Tipo	Número
2023	NE	115

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170832	1050000190	339039	155821	L20RLP01RPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/12/2023	Ordinário	23790.251795.2023-63	0,0000	1.590,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
14.087.594/0001-24	MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	70340-901
Endereço		
SRTVS BLOCO LOTES 701 CONJ E ASA SUL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 4102.8052 - 3033.3004

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
94	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-	

Descrição

ATENDER DESPESA EM VIRTUDE DA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL PARA O SERVIDOR GIVALDO COSTA REALIZADO PELA MMP CURSOS , POR MEIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2023.

Local da Entrega

IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA

Informação Complementar

15582107000032023 - UASG Minuta: 155821

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 05/12/2023 15:08

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.590,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação profissional dos servidor Givaldo de Oliveira Costa, SIAPE 3081828 lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha. Participação no curso de Conformidade Contabil, realizado pela MMP CURSOS, CNPJ: 14.087.594/0001 - 24	1.590,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/12/2023	Inclusão	1,00000	1.590,0000	1.590,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO

***.688.875-**

05/12/2023 14:57:48

Gestor Financeiro

KERDOVAL DA SILVA SOUZA

***.422.395-**

05/12/2023 14:57:07

Documento Digitalizado Público

EMPENHO 115

Assunto: EMPENHO 115
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR(A) - FG1 - SER-CFC, em 05/12/2023 15:12:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761676
Código de Autenticação: 1d11104304





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação Financeira e Contábil

Despacho:

Segue processo com empenho emitido.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR(A) - FG1 - SER-CFC, SER-CFC, em 13/12/2023 10:22:01.